

CONCURSO:

“Vamos dar um nome à rádio”

REGULAMENTO

I. Enquadramento

1. O presente concurso destina-se a dar um nome e a criar um logotipo para a rádio do Agrupamento.

II. Objetivos

1. Dar a conhecer o novo projeto do Agrupamento;
2. Atribuir um nome que represente o Agrupamento;
3. Estimular o sentido cívico e a autoestima dos alunos;
3. Aproximar a comunidade educativa;
4. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos;
5. Contribuir para a consolidação de uma cultura de Agrupamento, com a qual todos os intervenientes da comunidade educativa se possam identificar.

III. Participantes

1. O concurso é aberto a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoal;
2. Cada candidato ou grupo de candidatos pode apresentar mais do que uma sugestão;
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

IV. Calendarização

1. O concurso tem início no dia 07 de outubro de 2019;
2. O prazo de envio das propostas termina no dia 31 de outubro de 2019;
3. As propostas devem ser enviadas por correio eletrónico para: director@escolasardoal.com, com a identificação do autor ou grupo de autores;

4. O concurso será divulgado *online* na página do Agrupamento e através dos Diretores de Turma/ Professores Titulares de Turma.

V. Características das propostas

1. As propostas devem ser originais.

VI. Avaliação das propostas

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri;
2. Compete ao júri a recolha das propostas recebidas, a verificação da conformidade e a avaliação dos trabalhos aceites;
3. Das decisões do júri não há recurso.

VII. Júri

1. O Júri será composto pela Diretora do Agrupamento (prof.ª Ana Paula Sardinha), pela Presidente do Conselho Geral (prof.ª Carmina Nascimento) e pela Coordenadora dos Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma (prof.ª Margarida Mata);
2. O presidente do júri será eleito entre os pares.

VII. Disposições finais

1. Os resultados serão divulgados na página do Agrupamento até ao dia 08 de novembro de 2019;
2. O(s) autor(es) da proposta vencedora dará(ão) uma entrevista na rádio no decorrer da primeira emissão.
3. Cabe ao júri decidir sobre casos omissos no presente Regulamento.

Sardoal, 27 de setembro de 2019

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal,


(Ana Paula Faustino Sardinha)